

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
**Em 8 de novembro de 2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.677, em 5 de novembro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 50/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei n.º 2.656, de 30 de junho de 2010, que “estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão, no dia 3 de novembro de 2010.

**VEREADOR EULER BRAGA**